



**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1646 DE 07 DE MAIO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Cyozi Aizawa, Prefeito Municipal de Mendonça, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os resultados finais parciais do Concurso Publico Nº 01/2014;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado, para todos os fins de direito, o Resultado parcial do **Concurso Publico Nº 01/2014;**

Parágrafo Primeiro: Ficam homologados os cargos de: Agente Comunitário de saúde; Assistente Social (cras); Enfermeira Padrão; Farmacêutico; Médico Clínico Geral e Técnico em Enfermagem (ESF e SAMU).

Parágrafo Segundo: Os cargos de Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Ambulância (samu) e Operador de maquinas, serão homologados posteriormente em virtude de terem para se realizar a segunda fase “Prova Prática”.

Artigo 2º - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade dos serviços, para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça/SP, devendo para tal apresentar os documentos exigidos pela Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º - O prazo de validade deste concurso Publico, será de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, podendo ser prorrogado até igual período, a critério da Administração Publica Municipal.



**MUNICÍPIO
DE MENDONÇA**
ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, dando ciência a todos os interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mendonça em 07 de maio de 2014

Cyози Aizawa
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de RH